



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1956/2026

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2026

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o Art. 6º do Projeto de Lei nº 45/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Terapias Integrativas e Naturais no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 29ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 15 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.